



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 72/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025 – PMTF/MA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO – MA E AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA.

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, com sede na Av. Santos Dumond, s/n, Centro, Tasso Fragoso – MA, representado pelo Prefeito Municipal, KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO FRAGOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com sede na Estrada MA 006, km 141, nº 03, bairro São José, Tasso Fragoso – MA, representada por FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este termo aditivo ao Contrato nº 72/2026 – PMTF/MA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2025 – PMTF/MA e da Ata de Registro de Preços nº 15/2025 – PMTF/MA, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo acresce os quantitativos dos itens 1 (óleo diesel S500) e 3 (óleo diesel S10) do Anexo Único do Contrato nº 72/2026, em 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originalmente contratados, conforme quadro abaixo.

Item e produto	Quantidade original	Acréscimo	Quantidade após aditivo	Valor do acréscimo
1 – Diesel S500	90.000 L	22.500 L	112.500 L	R\$ 145.649,07
3 – Diesel S10	80.000 L	20.000 L	100.000 L	R\$ 129.465,84
TOTAL	170.000 L	42.500 L	212.500 L	R\$ 275.114,91

1.2. O fornecimento adicional seguirá as mesmas especificações, condições de execução e percentual de desconto contratual de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento) sobre o preço de bomba à vista. Os valores da tabela refletem os valores de referência constantes do Anexo Único do contrato; o faturamento observará os abastecimentos efetivamente realizados e as regras contratuais de formação de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do acréscimo é de R\$ 275.114,91 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos), correspondente a 25% do valor inicial de R\$ 1.100.459,64 (um milhão, cem mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. Em consequência, o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.375.574,55 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A alteração quantitativa fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas 11 e 15 do contrato original. Sua eficácia e execução dependem da formalização e divulgação previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação indicada na cláusula sexta do contrato original, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao correspondente empenho: Unidade 10 – Secretaria de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana; ação 26.782.0018.2-028 – Manutenção do Departamento de



Transportes e Estradas Vicinais; natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

5.1. Este termo não altera o prazo de vigência do contrato original. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a divulgação deste termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Tasso Fragoso – MA, 21 de setembro de 2026.

KELSON RICHARD
CARVALHO
HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Assinado de forma
digital por KELSON
RICHARD CARVALHO
HOLANDA
VIEIRA:74444913304

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS
GOMES
NETO:70189722304

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS GOMES
NETO:70189722304
Dados: 2026.09.21 10:22:23 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO
AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA – CONTRATADA